



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64215.007783/2025-86**

Cód verificador: 59202048-89d1-44ec

ASSUNTO: DECEEx fim de ano [REDACTED] NE 597

INTERESSADO: Com Soc

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais
da Reserva de Recife

Data da Criação: 22/12/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 09/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 971-Com Soc/EM/CPOR/R (a)
- 2- 08 Termo_de_Vistoria_Tecnica.pdf
- 3- 02 Autorização OD.pdf
- 4- 01 AVISO_DE_DISPENSA_VIDRO_COMSOC_assinado.pdf
- 5- 05 MR160191_000064_2025_assinado.pdf
- 6- Item 07 cotacao-detalhado-289-2025_assinado.pdf
- 7- Item 06 cotacao-detalhado-282-2025_assinado.pdf
- 8- Item 05 cotacao-detalhado-280-2025_assinado.pdf
- 9- Item 04 cotacao-detalhado-278-2025_assinado.pdf
- 10- Item 03 cotacao-detalhado-276-2025_assinado.pdf
- 11- Item 02 cotacao-detalhado-274-2025_assinado.pdf
- 12- Item 01 cotacao-detalhado-273-2025_assinado.pdf
- 13- 06 TR160191_000032_2025_assinado.pdf
- 14- 03 DFD160191_000070_2025_assinado.pdf
- 15- 04 ETP160191_000071_2025_assinado.pdf
- 16- Compras.gov.br - Fase Interna.pdf
- 17- cotacao-detalhado-273-2025_assinado.pdf
- 18- cotacao-detalhado-274-2025_assinado.pdf
- 19- cotacao-detalhado-276-2025_assinado.pdf
- 20- cotacao-detalhado-278-2025_assinado.pdf
- 21- cotacao-detalhado-280-2025_assinado.pdf
- 22- cotacao-detalhado-282-2025_assinado.pdf
- 23- cotacao-detalhado-289-2025_assinado.pdf
- 24- Evento de alteração Compras.gov.br - Fase Interna.pdf
- 25- 55727566000101_cmei_documento_nivel2_2024-06-28_18-24-18.pdf
- 26- 55727566000101_documento_identificacao_pessoa_fisica_00928758150_2024-07-09_12-35-21.pdf
- 27- certidao_55727566000101 (1).pdf
- 28- certidao_55727566000101.pdf
- 29- consulta_contratante_1766405986421_55727566000101.pdf
- 30- ConsultaConsolidada_55727566000101_22-12-2025.pdf
- 31- consultarSituacaoFornecedor_55727566000101_2025-12-22.pdf
- 32- SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores TST.pdf
- 33- NE_160191_2025NE000597_v003_55727566000101_20251229111749.pdf
- 34- consulta_contratante_1766494755735_55727566000101.pdf
- 35- ConsultaConsolidada_55727566000101_23-12-2025.pdf
- 36- consultarOcorrenciasFornecedor_55727566000101_2025-12-23.pdf
- 37- consultarSituacaoFornecedor_55727566000101_2025-12-23.pdf
- 38- Relatorio-Dispensa Nr 49-16019106000492025.pdf

- 39- Diex Simplificado Nº 2457-Salc/Div_Adm/EM
- 40- Diex Simplificado Nº 2460-Salc/Div_Adm/EM
- 41- NFSv_12_NE_597_VIDRO_GASPAR_assinado_assinado.pdf
- 42- autorização pgto OD
- 43- NF_60_NE_597_VIDRO_COM_SOC_assinado_assinado.pdf
- 44- autorização pgto OD
- 45- 2026NS000440 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FE.pdf
- 46- OPTANTE SIMPLES - CONEXAO COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA.pdf
- 47- 2026OB000145 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA.pdf (c)
- 48- 2026OB000181 - FELIPE MARTINS DE FREITAS FE.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 971-Com Soc/EM/CPOR/R

Recife, PE, 11 de dezembro de 2025.

Assunto: Chamamento - serviço de instalação de vidros temperados - req 16 da Com Soc (DISPENSA)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para a realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a contratação de serviço, conforme informações abaixo:

DISPENSA	UGR	MODALIDADE
	160191 - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE	Dispensa de Licitação

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC003432	247763	1050000415	C1ENEASCMAD	339039	DECEX	167503	167191

3. Justificativa: A presente contratação visa atender as necessidades de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

4. Dados da empresa:

CNPJ:

FORNECEDOR:

5. Dados do material a ser requisitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	2	R\$ 879,75	R\$ 1.759,50
2	Painéis de vidro temperado	Und	1	R\$ 3.838,00	R\$ 3.838,00

	transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação				
3	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.376,63	R\$ 3.376,63
4	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.132,50	R\$ 3.132,50
5	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.971,50	R\$ 3.971,50
6	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1	R\$ 3.216,63	R\$ 3.216,63
7	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	2	R\$ 8.330,41	R\$ 16.660,82
VALOR TOTAL					R\$ 35.955,58

6. Tipo deEmpenho: Global

7. Gestor do empenho: [REDACTED]

[REDACTED]

Chefe da Comunicação Social

[REDACTED]

Código de verificação: 9vg2-lozg-lrzd-teUX

ANEXO ao Aviso de dispensa

(MODELO)

TERMO DE VISTORIA

(Processo Administrativo nº 64215.007695/2025-84)

Cumprindo o previsto nos subitens XXX a XXX do Termo de Referência, anexo ao Aviso da Dispensa nº 00049/2025, que tem como órgão gerenciador o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ATESTO que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela(o) _____, e CPF nº _____, o qual declarou que exerce o cargo de _____, na empresa, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, efetuou a vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro temperados, localizado no pavilhão administrativo deste Centro e tomou conhecimento das condições locais para a execução do objeto da licitação.

Recife, _____ de _____ de _____.

Representante da LICITANTE

NOME / RG / CPF
Representante credenciada da Empresa

DIEx Simplificado Nº 2406-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.007825/2025-89

Recife, PE, 15 de dezembro de 2025.

Do Ordenador de Despesa Substituto

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.007783/2025-86	Req Nº 971-Com Soc - Aqs Sv Inst Vidros (Vidros Temp)


Ordenador de Despesa Substituto

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**


M9hd-ks/d-LFZ6-102b

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

49/2025

CONTRATANTE (UASG)

160191

OBJETO

Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (Com Fornecimento de material).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 35.955,58

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em acordo com a Publicação no PNCP

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00 h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
5. DA FASE DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	12
10. DA CONTRATAÇÃO.....	12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 49/2025
(Processo Administrativo nº 64215.00007783/2025-86)

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Dezesete de Agosto, 1020- Casa Forte, Recife- PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por empresa especializada com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. *peessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

2.3.12. *sociedades cooperativas.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.4 e 2.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.3.4 e 2.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta*

3.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (*um real*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sicaf;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.10.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá[ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e reconhece os direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

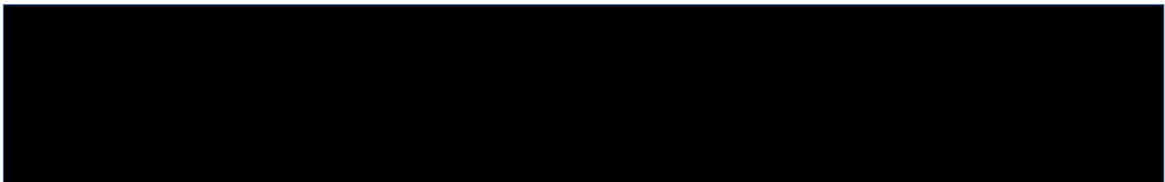
9.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 9.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Recife-PE, data conforme assinatura.



Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 64/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

64/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Confecção de painéis personalizados em vidro temperado

Responsável pela Edição

[REDACTED]

Data de Criação

09/12/2025 05:36

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haverá disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não será possível o serviço, o que poderá acarretar a não execução do serviço.

Ações Preventivas

P-01 Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.

Responsável: ENEMAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Ações de Contingência

C-01 Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recursos.

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Fornecimento de material fora das especificações técnicas	Falha no controle de qualidade, desconhecimento técnico, má-fé ou tentativa de redução de custos pela contratada.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Rejeição do material, atrasos no cronograma, necessidade de refabricação, aumento de custos e risco à segurança.

Ações Preventivas

P-01 Exigir amostras e certificações técnicas no edital.

Responsável: [REDACTED]

P-02 Verificação das especificações em inspeções prévias.

Responsável: [REDACTED]

P-03 Definir parâmetros técnicos claros no projeto básico.

Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Rejeitar o material e exigir substituição sem ônus.

Responsável: [REDACTED]

C-02 Aplicar penalidades previstas em contrato.

Responsável: [REDACTED]

C-03 Acionar garantia contratual.

Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a prestação do serviço fornecimento, bem como o desenvolvimento das atividades da instituição.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento do serviço, bem como desenvolvimento das atividades da instituição

Ações Preventivas

P-01 Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes

Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

C-01 Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação

Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e incompatíveis ao praticado no mercado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso ou inviabilização da aquisição.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Acompanhamento rigoroso da execução dos serviços contratados			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na entrega ou instalação dos painéis	Problemas logísticos, falta de insumos, mão de obra insuficiente, baixa capacidade operacional.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Comprometimento do cronograma da obra, custo adicional indireto, prejuízo à atividade finalística do Órgão.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir plano de trabalho detalhado e cronograma executivo.			Responsável:	[Redacted]	
P-02	Comprovação de capacidade técnica e infraestrutura da empresa.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Reajuste do cronograma com aplicação de multa por atraso.			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Acionamento da garantia.			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Quebra dos painéis durante transporte ou instalação	Manuseio inadequado, embalagem imprópria, transporte sem proteção, equipe não capacitada.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Perda de material, atrasos, aumento de custos, risco à integridade física dos trabalhadores.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir procedimentos de segurança e transporte especializado.			Responsável:	[Redacted]	
P-02	Fiscalização atuante no recebimento e na instalação.			Responsável:	[Redacted]	
Ações de Contingência						
C-01	Exigir reposição imediata sem custos.			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Refazer a instalação após ajuste de procedimentos.			Responsável:	[Redacted]	

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação

[Redacted Signature]

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 289/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** [REDACTED]

Título Aquisição e instalação de móvel de madeira com vidro temperado

Observações: Confeção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Total de itens cotados: **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.660,8333

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 55,6341%
R\$ 9.500,0000	R\$ 16.660,8333	R\$ 10.732,5000	Desvio Padrão: 9.269,1056
Maior Preço: R\$ 29.750,0000			

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 10.732,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor 28.639.603/0001-57 **Marca/modelo** Bancada de madeira MDF com vidro temperado **Endereço Eletrônico** [Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação 28/11/2025 **Hora da Cotação** 17:24 **Validade da Cotação** 28/12/2025

Contato (81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com **Informações Adicionais** Confeção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 9.500,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

58.986.887/0001-19

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:22

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 99946-3767 /
artmontadesing@gmail.com.br

Informações Adicionais

Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 29.750,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:50

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 /
vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais


Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

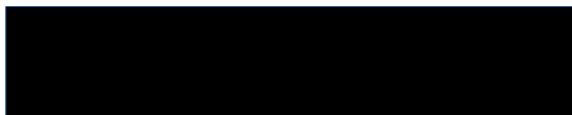
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
282/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 315cm de largura x 150cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.216,6250	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,9824%
R\$ 1.971,0000	R\$ 3.216,6250	R\$ 2.612,7500	Desvio Padrão: 1.446,9162
			Maior Preço: R\$ 5.670,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.420,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	17:22	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.971,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:24

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.805,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:25

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.670,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:50

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

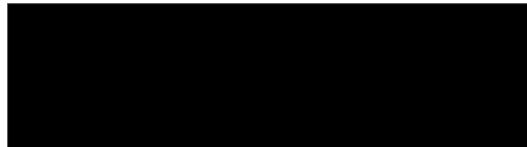
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
280/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 360cm de largura x 150cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.971,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,5543%
R\$ 2.980,0000	R\$ 3.971,5000	R\$ 3.213,0000	Desvio Padrão: 1.451,7523
			Maior Preço: R\$ 6.480,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.980,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	17:03	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 3.168,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:06

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.258,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:09

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.480,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:55

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
278/2025	160191	Concluída	
Título: Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações: Medida 200cm de largura x 200cm de altura			
Total de itens cotados:	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.132,5000		

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 37,4820%
R\$ 1.760,0000	R\$ 3.132,5000	R\$ 2.985,0000	Desvio Padrão: 1.174,1247
			Maior Preço: R\$ 4.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:53	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.760,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:55

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.620,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:57

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 4.800,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:59

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
276/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 400cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.376,6250	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 38,7099%
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.376,6250	R\$ 2.849,2500	Desvio Padrão: 1.307,0875
			Maior Preço: R\$ 5.520,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:29	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:33

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.348,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:35

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/02/2026

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.520,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:45

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
274/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 515cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.838,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 42,3084%
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.838,0000	R\$ 3.442,0000	Desvio Padrão: 1.623,7976
			Maior Preço: R\$ 6.180,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.359,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:10	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:15

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 4.525,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:18

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.180,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:39

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
273/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 68cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.759,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469436 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Divisória , Largura: 128 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Acessórios Para Instalação	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,3737%
R\$ 724,0000	R\$ 879,7500	R\$ 860,0000	Desvio Padrão: 126,4523
Método de cálculo adotado: Média			
Maior Preço: R\$ 1.075,0000			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 1.075,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

58.986.887/0001-19 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:00

Contato

(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Endereço Eletrônico

[Cotação fornecedor conforme IN 65/21 Art. 5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 880,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:33

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 724,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:42

Validade da Cotação

28/02/2026

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 840,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:28

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Termo de Referência 32/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	[REDACTED]	11/12/2025 17:56 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	26/2025	EB: 64215.007783 /2025-86

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente Dispensa, é a escolha mais vantajosa para contratação, por Dispensa de Licitação, de empresas que confeccionam painéis personalizados de vidro temperado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta.

1.1.1 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	2
2	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
3	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1

4	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
5	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
6	Painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	1
7	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	2

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento do objeto, visando a aquisição de painéis personalizados de vidro temperado transparente incolor de 8mm. A empresa vencedora emitirá uma nota fiscal do material, que será paga em até 30 (trinta) dias à contar da data de emissão da mesma. Assim, verifica-se que a entrega do material não há requisitos de alta complexidade, apenas atenção aos procedimentos que deverão ser repassados, com posterior envio da nota fiscal/fatura e atestado de realização da entrega.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Os requisitos indispensáveis para contratação de empresa para prestar o serviço de confecção de painéis personalizados de vidro temperado deve dispor de padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Não haverá exigência da garantia da contratação. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local da entrega do material.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação do presente objeto.

Requisitos para o Credenciamento

As empresas devem oferecer serviços especializados na criação e produção de painéis personalizados em vidro temperado, desenvolvidos conforme padrões técnicos rigorosos e requisitos de qualidade. Para garantir excelência, segurança e confiabilidade em todas as etapas, são observados os seguintes critérios:

- Infraestrutura adequada e equipamentos homologados;
- Responsável técnico habilitado;
- Sistemas integrados de controle e rastreabilidade;
- Cumprimento das normas de segurança, qualidade e manuseio do vidro e
- Vistoria e aprovação prévia dos projetos.

Dessa forma, o serviço de confecção de painéis personalizados de vidro temperado segue critérios rígidos de qualidade, segurança e controle técnico, assegurando um produto final durável, esteticamente superior e totalmente adequado às necessidades do cliente.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias, contados da data de envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O serviço deverá ser realizado no local de entrega do material lotado no endereço: Avenida Dezesete de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.060-590, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 15:50 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 11:50 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização de serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Os critérios que serão adotados para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor preço global compatível com o mercado**, considerando o objeto completo da aquisição;
- **Comprovação de capacidade técnica**, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior ou portfólio, comprovando experiência na realização de serviços semelhantes;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigências legais;
- **Atendimento às condições técnicas mínimas**, especificadas no Termo de Referência;
- **Condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas**;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos**, especialmente prazos de execução e entrega dos serviços.

8.2 A seleção do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço**, observando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 543,39

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 35.955,58 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001;

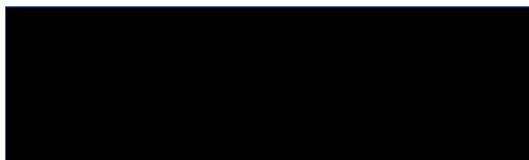
II) Fonte de Recursos: 1050000415;

III) Programa de Trabalho: 24776

IV) Elemento de Despesa: 339039

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).




Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Documento de Formalização de Demanda 70/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
70/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE		11/12/2025 17:57 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico	26/2025	EB: 64215.007783 /2025-86

1. Descrição sucinta do objeto

1. A presente contratação visa atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R) quanto a instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas para este Estabelecimento de Ensino.

2. Justificativa da necessidade

2. A necessidade é justificada pela missão institucional do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), sobretudo no que se refere à formação, coesão e fortalecimento dos valores militares, do espírito de corpo e do sentimento de pertencimento de seus integrantes. Durante os estudos preliminares, foram analisados aspectos como a demanda institucional, a adequação do item às atividades administrativas, instrucionais e representativas da OM, bem como o impacto positivo da padronização visual na identidade organizacional e na valorização das tradições militares. A utilização de esquadilhas personalizadas contribui diretamente para a preservação da memória institucional, o fortalecimento dos laços entre os militares e a difusão dos valores éticos, morais e profissionais que norteiam a Força.

Foram considerados, ainda, os critérios de viabilidade econômica, compatibilidade com o uso pretendido, análise do ciclo de vida do produto, impactos ambientais decorrentes de sua fabricação e descarte, além da possibilidade de atendimento por fornecedores que observem princípios de sustentabilidade, qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a aquisição mostra-se viável, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades institucionais do CPOR/R e contribuindo para a manutenção e o fortalecimento da cultura organizacional e dos valores militares.

3. Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no ETP. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 35.955,58 para o exercício de 2025/2026 para o período de 12 (doze) meses.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5. (X) Modalidades da Lei nº 14.133/2021:

() Pregão - () UG Gestora, () UG Participante, () com o uso do SRP, () Carona

(X) Dispensa / Inexigibilidade;

() Concorrência;

() Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão e assinada Ordem de Serviço.

7. Aprovação do DFD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 – Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar as futuras contratações de Serviço de apoio a eventos institucionais do

2 – Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted]

[Redacted]

Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R

[Redacted]

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 71/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: EB: 64215.007783/2025-86

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para aquisição da contratação do serviço de instalação de esquadrilhas, para realização da manutenção e aprimoramento das instalações deste Centro, de forma a analisar a viabilidade da aquisição e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a eventual aquisição de serviço de instalação de esquadrilhas, constantes na relação abaixo é necessários para atender as demandas deste Centro para fins da manutenção e aprimoramento das instalações.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo de aquisição de serviço de instalação de esquadrilhas constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro para fins de manutenção e aprimoramento das instalações, que atenderá às necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746/2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

A eventual aquisição de serviço de instalação de esquadilha, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da aquisição é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Item	Especificação	Unid	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
1.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 879,75	2	R\$ 1.759,50
2.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.838,00	1	R\$ 3.838,00

3.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.376,63	1	R\$ 3.376,63
4.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.132,50	1	R\$ 3.132,50
5.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.971,50	1	R\$ 3.971,50
6.	Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	Und	R\$ 3.216,63	1	R\$ 3.216,63
7.	Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.	Und	R\$ 8.330,41	2	R\$ 16.660,82
Valor Total:					R\$ 35.955,58

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R\$ 35.955,58

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado, é necessário a aquisição de serviço de instalação, remoção de vidros e esquadriha para dá prosseguimento nas missões desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente aquisição de serviço de instalação de esquadrihas, busca-se apoiar de forma efetiva e garantir a prestação de manutenção e aprimoramento das instalações, para CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

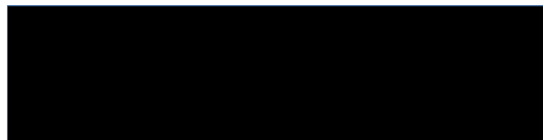
A necessidade é justificada pela missão institucional do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), sobretudo no que se refere à formação, coesão e fortalecimento dos valores militares, do espírito de corpo e do sentimento de pertencimento de seus integrantes. Durante os estudos preliminares, foram analisados aspectos como a demanda institucional, a adequação do item às atividades administrativas, instrucionais e representativas da OM, bem como o impacto positivo da padronização visual na identidade organizacional e na valorização das tradições militares. A utilização de esquadrihas personalizadas contribui diretamente para a

preservação da memória institucional, o fortalecimento dos laços entre os militares e a difusão dos valores éticos, morais e profissionais que norteiam a Força.

Foram considerados, ainda, os critérios de viabilidade econômica, compatibilidade com o uso pretendido, análise do ciclo de vida do produto, impactos ambientais decorrentes de sua fabricação e descarte, além da possibilidade de atendimento por fornecedores que observem princípios de sustentabilidade, qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a aquisição mostra-se viável, oportuna e alinhada ao interesse público, atendendo às necessidades institucionais do CPOR/R e contribuindo para a manutenção e o fortalecimento da cultura organizacional e dos valores militares.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe da Seção de Comunicação Social do CPOR/R



Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação: 00394452000103-1-024531/2025

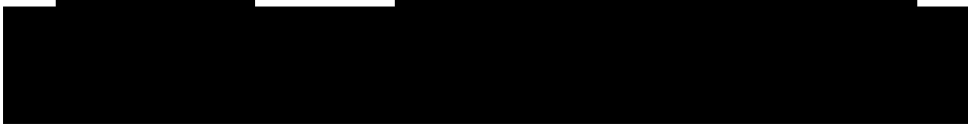
FECHAR

Divulgação do Processo de Compra

Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais cadastrados são processados e divulgados. O envio contínuo sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação PNCP: 00394452000103-1-024531/2025



Responsável pela

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
273/2025	160191	Concluída	[REDACTED]
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 68cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.759,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
469436 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Divisória , Largura: 128 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Acessórios Para Instalação	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 14,3737%
R\$ 724,0000	R\$ 879,7500	R\$ 860,0000	Desvio Padrão: 126,4523
			Maior Preço: R\$ 1.075,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 1.075,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

58.986.887/0001-19 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:00

Contato

(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 880,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:33

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 724,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

15:42

Validade da Cotação

28/02/2026

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 840,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:28

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 68cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
274/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 515cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.838,0000		

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 42,3084%
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.838,0000	R\$ 3.442,0000	Desvio Padrão: 1.623,7976
			Maior Preço: R\$ 6.180,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.359,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:10	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:15

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 4.525,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:18

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.180,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:39

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 515cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
276/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 400cm de largura x 100cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.376,6250	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 38,7099%
R\$ 2.288,0000	R\$ 3.376,6250	R\$ 2.849,2500	Desvio Padrão: 1.307,0875
			Maior Preço: R\$ 5.520,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:29	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 2.288,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:33

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.348,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:35

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/02/2026

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.520,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:45

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 400cm x 100cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

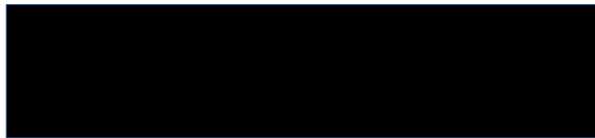
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
278/2025	160191	Concluída	[REDACTED]
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 200cm de largura x 200cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.132,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 37,4820%
R\$ 1.760,0000	R\$ 3.132,5000	R\$ 2.985,0000	Desvio Padrão: 1.174,1247
			Maior Preço: R\$ 4.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.350,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	16:53	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.760,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:55

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.620,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

16:57

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 4.800,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:59

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 200cm x 200cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

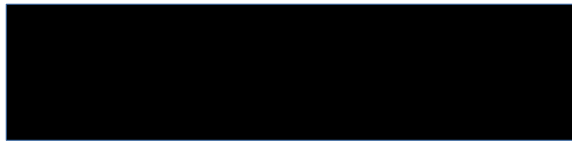
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
280/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 360cm de largura x 150cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.971,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 36,5543%
R\$ 2.980,0000	R\$ 3.971,5000	R\$ 3.213,0000	Desvio Padrão: 1.451,7523
			Maior Preço: R\$ 6.480,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.980,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	17:03	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 3.168,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:06

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 3.258,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:09

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 6.480,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:55

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 360cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

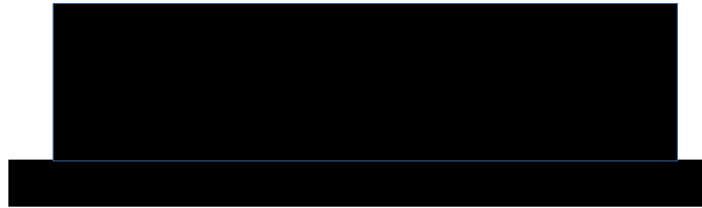
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
282/2025	160191	Concluída	
Título Aquisição e instalação de vidro temperado personalizado			
Observações Medida 315cm de largura x 150cm de altura			
Total de itens cotados:		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.216,6250	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,9824%
R\$ 1.971,0000	R\$ 3.216,6250	R\$ 2.612,7500	Desvio Padrão: 1.446,9162
			Maior Preço: R\$ 5.670,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.420,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.986.887/0001-19	Vidro temperado 8mm	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	17:22	28/12/2025
Contato	Informações Adicionais	
(81) 99946-3767 / artmontadesing@gmail.com.br	Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação	
Anexos		
Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	1		R\$ 1.971,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

28.639.603/0001-57 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:24

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	PRONTO PLACAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 2.805,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

08.150.269/0001-66 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:25

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 3523-0435 / adm@prontoplacas.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

Orçamento Pronto Placas.pdf, Email Pronto Comunicação Visual.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	1		R\$ 5.670,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77 Vidro temperado 8mm

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:50

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 / vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com arte personalizada. Características adicionais: com acessórios para instalação

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm medindo 315cm x 150cm com no mínimo 6 furos nas extremidades com adesivo transparente com um fundo branco. Características adicionais: com acessórios para instalação

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
289/2025	160191	Concluída	[REDACTED]

Título: Aquisição e instalação de móvel de madeira com vidro temperado

Observações: Confeção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Total de itens cotados: **Valor total da pesquisa de preços:** 8646.660,8333

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281445 - Vidro Temperado Espessura: 8 MM, Largura: 2,20 M, Comprimento: 3,21 M, Características Adicionais: Translúcido E Retangular	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 55,6341%
R\$ 9.500,0000	R\$ 16.660,8333	R\$ 10.732,5000	Desvio Padrão: 9.269,1056
Maior Preço: R\$ 29.750,0000			

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VIP VIDROS E PERFIL DE ALUMÍNIO - Fornecedor	2		R\$ 10.732,5000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
28.639.603/0001-57	Bancada de madeira MDF com vidro temperado	Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
28/11/2025	17:24	28/12/2025

Contato	Informações Adicionais
(81) 3242-9980 / vipvidros1@hotmail.com	Confeção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos
Orçamento Vip Vidros.pdf, Email Vip Vidros.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	EXPORMONTA EXPOSIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	2		R\$ 9.500,0000	28/11/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

58.986.887/0001-19

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

28/11/2025

Hora da Cotação

17:22

Validade da Cotação

28/12/2025

Contato

(81) 99946-3767 /
artmontadesing@gmail.com.br

Informações Adicionais

Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos

Orçamento Artmonta.pdf, Email Artmonta.jpeg

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	JM Toldos PE - Fornecedor	2		R\$ 29.750,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Bancada de madeira MDF com vidro temperado

Endereço Eletrônico

[Cotação do fornecedor conforme IN 65/21 Art.5º inciso IV](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

16:50

Validade da Cotação

11/03/2026

Contato

(81) 97912-0047 /
vendas@jmtoldospe.com.br

Informações Adicionais

Confecção de móvel em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

Anexos

PROPOSTA JM TOLDOS PE.pdf, Email JM Toldos.jpeg

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº EB: 64215.007783/2025-86)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo

agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65 /2021, Art. 5º onde prevê o inciso IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: Bancada de madeira em bloco de madeira em MDF fornecido com vidro temperado no tampo e na frente do móvel, com porta e braços pneumáticos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 28 / 11 / 2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 01 (UMA) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



Relatório emitido em 11/12/2025 18:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Justificativa do Evento é obrigatório**

Alteração

Sucesso ao Alterar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de alteração da contratação iniciado. Id da contratação: 00394452000103-1-024531/2025

FECHAR



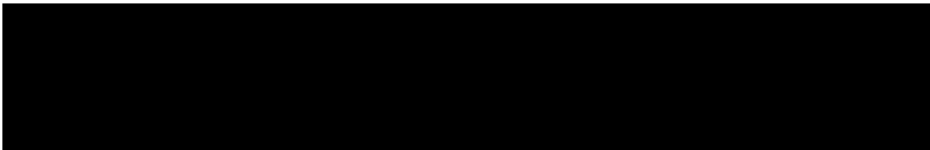
Justificativa do Evento é obrigatório

Alteração

Sucesso ao Alterar Processo de Contratação

Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de alteração da contratação iniciado. Id da contratação: 00394452000103-1-024531/2025



Responsável pela

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CPF

CNPJ

55.727.566/0001-01

Data de Abertura

28/06/2024

Nome Empresarial

55.727.566

Capital Social

80.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/06/2024

Endereço Comercial

CEP

72145-802

Logradouro

QUADRA QNM 38 CONJUNTO B

Número

02

Complemento

GALPAO LOTE

Bairro

TAGUATINGA NORTE
(TAGUATINGA)

Município

BRASILIA

UF

DF

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

28/06/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

Atividade Principal (CNAE)

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.727.566 [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.727.566/0001-01
Certidão nº: 79597188/2025
Expedição: 22/12/2025, às 09:50:51
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.727.566** [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.727.566/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.727.566 [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.727.566/0001-01
Certidão nº: 79597188/2025
Expedição: 22/12/2025, às 09:50:51
Validade: 20/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.727.566** [REDACTED] (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.727.566/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPF / CNPJ: **55.727.566/0001-01** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NDE4M2E1ZTA4Mzg2ZTJkYTM3N2MwNmE3MjQ1Y2RiYWY1ZmI4NDM0NzM1YTk2YTJkYTMhMmI0YmNjMDJkNjNmOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2025 09:14:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 55.727.566 [REDACTED]

CNPJ: 55.727.566/0001-0

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.727.566/0001-01**
Razão Social: **55.727.5** [REDACTED]
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/06/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funções de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 22/12/2025 09:10

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

- Governo (Uasg: 160191)

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)**Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social
55.727.566/0001-01	55.727.566 [REDACTED]
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
Não consta na RFB	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível III
29/06/2026	Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante

 Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
FB847DDCB4E1CCA6	17/02/2026

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante

 Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
2025120702596277224210	05/01/2026

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante

 Certidão Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão	Data de Validade
561830022025	22/03/2026

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Data e hora da consulta: 29/12/2025 11:18

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	597

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232082	1000000000	339030	160503	C1ENMILOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/12/2025	Global	64215007783202586	0,0000	29.979,29

Favorecido

Código	Nome	CEP
55.727.566/0001-01	55.727.566 [REDACTED]	72145-802
Endereço	Município	
QNM 38 CONJUNTO B 02 GALPAO LOTE TAGUATINGA NORTE (T	BRASILIA	
UF	Telefone	
DF	61984082598	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

SI 24- MATERIAL P/ MNT DE BENS IMOVEIS, CONF REQ N° 971-CON SOC/EM/CPOR/R - NUP: 64215.007783/2025-86, DE 11/12/25 (2025NC004681 - DECEX - 160503) - C1ENMILOUTR. (DISPENSA NR 49/2025 - UASG 160191).

Local da Entrega

CPOR/R - RUA 17 DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52060-3354

Informação Complementar

16019106000492025 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/12/2025 13:20:05	Alteração

Data e hora da consulta: 29/12/2025 11:18

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	29.979,29

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitancia: transparente, aplicacao: portas, janelas, divisorias	29.979,29

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/12/2025	Inclusão	1,00000	29.979,2900	29.979,29

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

23/12/2025 12:41:06

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

23/12/2025 13:20:05

Versão	Data/Hora	Operação
003	23/12/2025 13:20:05	Alteração

CPF / CNPJ: **55.727.566/0001-01** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MGUzNDM3MTQ1NGYxYmM3MTYwZTc4YmRlNmQ4ZmM1NWZiM2YzZTIkYTnhNGQ3YWl5M2E1ODAxMjA2OTM4MmMwMQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2025 09:56:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 55.727.566 [REDACTED]

CNPJ: 55.727.566/0001-0

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.727.566/0001-01**

Razão Social: **55.727.5** [REDACTED]

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **160327 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ**

Data Aplicação: **11/11/2025**

Número do Processo: **64613014221202415**

Descrição/Justificativa: **Por atraso injustificado na entrega de material.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**

Âmbito da Sanção: **União**

Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**

Prazo Inicial: **06/05/2025** Prazo Final: **10/05/2025**

Data Aplicação: **06/05/2025**

Número do Processo: **23075052579202401** Número do Contrato: **Dispensa 90143/2024**

Descrição/Justificativa: **Decisão aplicada considerando as disposições dos artigos 155 14.133/2021 e conforme Item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrônica 90143/2024. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue empenho 2024NE003586.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/05/2025**
Data Aplicação: **06/05/2025** Valor da Multa: **R\$ 286,76**
Número do Processo: **23075052579202401** Número do Contrato: **Dispensa 90143/2024**
Descrição/Justificativa: **Decisão aplicada considerando as disposições dos artigos 155 14.133/2021 e conforme Item 8.11 do Aviso de Dispensa Eletrô 90143/2024. Ensejou a penalização o fato de não ter entregue empenho 2024NE003586.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **28/04/2025** Prazo Final: **26/06/2025**
Data Aplicação: **28/04/2025**
Número do Processo: **64482.012147/2024** Número do Contrato: **2024NE000743**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento contratual por parte da empresa FELIPE MART FREITAS FERREIRA, matriculada no CNPJ nº 55.727.566/0001-01 cumprir com o requisitado na Nota de Empenho (NE) 2024NE000743 167082, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 900102024/2024. C o BI Nr 77 de 24/04/2025 da PMB.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.727.566/0001-01**
Razão Social: **55.727.5** [REDACTED]
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/06/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funções de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2025*
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 23/12/2025 09:53

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Ass: _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

DISPENSA 49/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PE
Objeto da compra: Aquisição de serviço de instalação de vidros temperados com artes gráficas (com material incluso) - Facultativo o Termo de Vistoria no local onde serão realizados os serviços de instalação de vidro temperados
Entrega de propostas: De 15/12/2025 às 14:00 até 19/12/2025 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 19/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/12/2025 às 15:00:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/12/2025 às 15:01:01	Srs licitantes boa tarde
Sistema	19/12/2025 às 15:11:50	Srs licitantes o prazo para negociação do valor e envio de anexos é de 2 (duas) horas
Sistema	19/12/2025 às 17:15:53	Proposta enviada para análise no setor técnico
Sistema	19/12/2025 às 17:28:08	Srs licitantes retornaremos com a análise e julgamento de proposta em 22dez25 às 8h
Sistema	22/12/2025 às 08:26:47	Srs licitantes bom dia
Sistema	22/12/2025 às 08:27:41	Srs licitantes será iniciada a etapa de julgamento de propostas

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
19/12/2025 às 15:00:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Vidro Temperado

espessura: 8, cor: incolor, transmitância: transparente, aplicação: portas, janelas, divisórias Conforme Aviso de Dispensa - item 1 do TR - item 6 do ETP - Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm e uma bancada de madeira com vidro temperado. Com fornecimento de material - Facultativo a Vistoria no Local

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 35.955,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35.955,5800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] para 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01, melhor lance: R\$ 29.979,2900 (unitário) / R\$ 29.979,2900 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.624.537/0001-06 - 44.624.537 OZEVALDO JOSE FLOR UF endereço: PE	Sim	R\$ 35.955,5800	
55.727.566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA UF endereço: DF	Sim	R\$ 36.000,0000	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitância: transparente, aplicação: portas, janelas, divisórias Conforme Aviso de Dispensa - item 1 do TR - item 6 do ETP - Painéis de vidro temperado transparente incolor de 8mm e uma bancada de madeira com vidro temperado. Com fornecimento de material - Facultativo a Vistoria no Local</p> <p>Marca/Fabricante: AMAZON Modelo/versão: INT</p>			
46.089.683/0001-04 - C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 36.000,0000	
39.738.408/0001-09 - D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS UF endereço: CE	Sim	R\$ 35.955,5800	
58.986.887/0001-19 - EXPORMONTA EXPOSICOES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 35.955,5800	
38.427.777/0001-00 - JP ARAUJO SERVICOS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 35.955,0000	
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 35.900,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: JP Modelo/versão: JP</p>			

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2025 às 13:55:28	28.198.456/0001-27	R\$ 35.800,0000
19/12/2025 às 14:57:58	59.513.217/0001-48	R\$ 35.400,0000
19/12/2025 às 14:58:18	59.513.217/0001-48	R\$ 34.900,0000
19/12/2025 às 14:58:35	59.513.217/0001-48	R\$ 34.490,0000
19/12/2025 às 14:59:01	55.727.566/0001-01	R\$ 34.489,9000
19/12/2025 às 14:59:04	58.130.256/0001-01	R\$ 34.489,8000
19/12/2025 às 14:59:05	55.727.566/0001-01	R\$ 34.489,7000
19/12/2025 às 14:59:07	58.130.256/0001-01	R\$ 34.489,6000
19/12/2025 às 14:59:09	55.727.566/0001-01	R\$ 34.489,5000
19/12/2025 às 14:59:11	58.130.256/0001-01	R\$ 34.489,4000
19/12/2025 às 14:59:15	55.727.566/0001-01	R\$ 34.489,3000
19/12/2025 às 14:59:18	58.130.256/0001-01	R\$ 34.489,2000
19/12/2025 às 14:59:19	55.727.566/0001-01	R\$ 34.489,1000
19/12/2025 às 14:59:22	58.130.256/0001-01	R\$ 34.489,0000
19/12/2025 às 14:59:25	55.727.566/0001-01	R\$ 34.488,9000
19/12/2025 às 14:59:26	58.130.256/0001-01	R\$ 34.488,8000
19/12/2025 às 14:59:27	55.727.566/0001-01	R\$ 34.488,7000
19/12/2025 às 14:59:29	38.427.777/0001-00	R\$ 34.488,6000
19/12/2025 às 14:59:29	55.727.566/0001-01	R\$ 34.488,5000
19/12/2025 às 14:59:30	38.427.777/0001-00	R\$ 34.488,4000
19/12/2025 às 14:59:31	58.130.256/0001-01	R\$ 34.488,3000
19/12/2025 às 14:59:31	38.427.777/0001-00	R\$ 34.488,2000
19/12/2025 às 14:59:31	55.727.566/0001-01	R\$ 34.488,1000
19/12/2025 às 14:59:31	38.427.777/0001-00	R\$ 34.488,0000
19/12/2025 às 14:59:33	58.130.256/0001-01	R\$ 34.487,9000
19/12/2025 às 14:59:33	38.427.777/0001-00	R\$ 34.487,8000
19/12/2025 às 14:59:35	58.130.256/0001-01	R\$ 34.487,7000
19/12/2025 às 14:59:35	38.427.777/0001-00	R\$ 34.487,6000
19/12/2025 às 14:59:36	58.130.256/0001-01	R\$ 34.487,5000
19/12/2025 às 14:59:36	38.427.777/0001-00	R\$ 34.487,4000
19/12/2025 às 14:59:37	55.727.566/0001-01	R\$ 34.487,3000
19/12/2025 às 14:59:37	38.427.777/0001-00	R\$ 34.487,2000
19/12/2025 às 14:59:38	58.130.256/0001-01	R\$ 34.487,1000

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2025 às 14:59:39	38.427.777/0001-00	R\$ 34.487,0000
19/12/2025 às 14:59:39	55.727.566/0001-01	R\$ 34.486,9000
19/12/2025 às 14:59:40	38.427.777/0001-00	R\$ 34.486,8000
19/12/2025 às 14:59:41	55.727.566/0001-01	R\$ 34.486,7000
19/12/2025 às 14:59:41	38.427.777/0001-00	R\$ 34.486,6000
19/12/2025 às 14:59:42	58.130.256/0001-01	R\$ 34.486,5000
19/12/2025 às 14:59:42	38.427.777/0001-00	R\$ 34.486,4000
19/12/2025 às 14:59:43	55.727.566/0001-01	R\$ 34.486,3000
19/12/2025 às 14:59:43	38.427.777/0001-00	R\$ 34.486,2000
19/12/2025 às 14:59:45	58.130.256/0001-01	R\$ 34.486,1000
19/12/2025 às 14:59:45	38.427.777/0001-00	R\$ 34.486,0000
19/12/2025 às 14:59:45	55.727.566/0001-01	R\$ 34.485,9000
19/12/2025 às 14:59:46	38.427.777/0001-00	R\$ 34.485,8000
19/12/2025 às 14:59:47	58.130.256/0001-01	R\$ 34.485,7000
19/12/2025 às 14:59:47	38.427.777/0001-00	R\$ 34.485,6000
19/12/2025 às 14:59:49	44.624.537/0001-06	R\$ 33.000,0000
19/12/2025 às 14:59:49	58.130.256/0001-01	R\$ 34.485,5000
19/12/2025 às 14:59:49	38.427.777/0001-00	R\$ 32.999,9000
19/12/2025 às 14:59:51	55.727.566/0001-01	R\$ 32.999,8000
19/12/2025 às 14:59:51	38.427.777/0001-00	R\$ 32.999,7000
19/12/2025 às 14:59:53	58.130.256/0001-01	R\$ 32.999,8000
19/12/2025 às 14:59:53	55.727.566/0001-01	R\$ 32.999,6000
19/12/2025 às 14:59:54	38.427.777/0001-00	R\$ 32.999,5000
19/12/2025 às 14:59:55	55.727.566/0001-01	R\$ 32.999,4000
19/12/2025 às 14:59:56	38.427.777/0001-00	R\$ 32.999,3000
19/12/2025 às 14:59:56	44.624.537/0001-06	R\$ 32.000,0000
19/12/2025 às 14:59:56	28.198.456/0001-27	R\$ 34.850,0000
19/12/2025 às 14:59:56	38.427.777/0001-00	R\$ 32.999,2000
19/12/2025 às 14:59:56	38.427.777/0001-00	R\$ 31.999,9000
19/12/2025 às 14:59:57	55.727.566/0001-01	R\$ 31.999,8000
19/12/2025 às 14:59:57	38.427.777/0001-00	R\$ 31.999,7000
19/12/2025 às 14:59:57	58.130.256/0001-01	R\$ 31.999,8000
19/12/2025 às 14:59:58	59.513.217/0001-48	R\$ 29.979,3900

Data/hora	Participante	Lance
19/12/2025 às 14:59:59	55.727.566/0001-01	R\$ 29.979,2900
19/12/2025 às 14:59:59	58.130.256/0001-01	R\$ 30.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 15:00:03	O item 1 teve empate real para os valores 35.955,0000 e 35.955,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	19/12/2025 às 15:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:02:02	Sr. Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito negociação de valor.
Pelo participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:06:37	Boa tarde!
Sistema para o participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:06:40	Sr. Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito proposta reajustada com catalogo do material para analise.
Pelo participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:15:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01, mantendo R\$ 29.979,2900.
Pelo participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:19:16	Estamos providenciando!
Sistema para o participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 15:23:19	Sr licitante lembrando o serviço com fornecimento do material será realizado no endereço do Órgão - Av 17 de Agosto, 1020, Casa Forte - Recife-PE
Sistema para o participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 17:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 19/12/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01.
Sistema para o participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 17:25:23	Proposta será enviada para analise técnica
Pelo participante 55.727.566/0001-01	19/12/2025 às 17:30:20	Estamos à disposição.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 15:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
19/12/2025 às 15:00:03	Item teve empate real para os valores 35.955,0000 e 35.955,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
19/12/2025 às 15:00:03	Item encerrado para lances.
19/12/2025 às 15:02:02	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 convocado para negociação de valor.
19/12/2025 às 15:06:40	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Solicito proposta reajustada com catalogo do material para analise.

Data/Hora	Descrição
19/12/2025 às 15:15:27	Negociação encerrada. Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 manteve R\$ 29.979,2900.
19/12/2025 às 15:40:03	Sessão de chat com o fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 foi encerrada manualmente pelo comprador.
22/12/2025 às 09:36:50	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29.979,2900. Motivo: Proposta em acordo com aviso e anexos.
22/12/2025 às 10:00:20	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 foi habilitado.
22/12/2025 às 14:12:24	Fornecedor 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FERREIRA, CNPJ 55.727.566/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29.979,2900.
22/12/2025 às 14:12:24	Item homologado.

DIEEx Simplificado Nº 2457-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.007962/2025-13

Recife, PE, 29 de dezembro de 2025.

Do Ordenador de Despesa do CPOR/R

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG 12-02) autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Requisições nº **671, 693 a 697, 699 a 701, 705 a 713, 715 a 732, 734 a 739, 741 a 752, 754 a 757, 759, 761 a 764, 766 a 774, 776 a 786, 788 a 790, 792, 794 e 795, 797 a 800, 803 a 805, 807 a 834, 837 e 838, 840 a 853, 856 a 858, 860, 864, 868 a 871, 873 a 875, 877 a 879, 885 e 886, 890 e 891, 896 a 898, 901, 903, 905 a 908, 911 a 918, 922 a 929, 932 a 935, 937 a 943, 945, 948, 950 a 957, 959 a 968, 973 a 975, 980 e 982 a 992**, todas do ano de 2025.

Por não haver comunicado em tempo hábil, por escrito, e sim verbalmente.


Ordenador de Despesa do CPOR/R

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**


R7M0-VKC0-Eilg-o6ut

DIEx Simplificado Nº 2460-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.007973/2025-01

Recife, PE, 29 de dezembro de 2025.

Do Fiscal Administrativo

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Autorização para prosseguimento da contratação

Por não haver comunicado em tempo hábil, por escrito, e sim verbalmente, após analisar os DIEx requisitórios **671, 693 a 697, 699 a 701, 705 a 713, 715 a 732, 734 a 739, 741 a 752, 754 a 757, 759, 761 a 764, 766 a 774, 776 a 786, 788 a 790, 792, 794 e 795, 797 a 800, 803 a 805, 807 a 834, 837 e 838, 840 a 853, 856 a 858, 860, 864, 868 a 871, 873 a 875, 877 a 879, 885 e 886, 890 e 891, 896 a 898, 901, 903, 905 a 908, 911 a 918, 922 a 929, 932 a 935, 937 a 943, 945, 948, 950 a 957, 959 a 968, 971, 973 a 975, 980 e 982 a 992**, todos do ano de 2025, sou de parecer que sejam iniciados os procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhadas nos documentos mencionados.


Fiscal Administrativo

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**


oUaW-H0MX-105s-Urmd



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e**
 Número da Nota Fiscal
 12

Dados do Prestador de Serviço

55.727.566 [REDACTED]
 QNM 38 CONJUNTO B 02 GALPAO LOTE, - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)
 CEP 72145-802 - Fone: (61)3351-5725 - Brasília/ DF
 felipemferreira@gmail.com
 Inscrição Municipal 0831131200128 - CPF/CNPJ 55.727.566/0001-01

Data de Geração da NFS-e
01/04/2026 14:05:54
 Data de Competência
01/04/2026
 Cód. de Autenticidade
34F3842D1
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 09.631.153/0001-01 **IM :**
Razão Social : Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de Recife - 160191
Endereço : AV Dezesete de Agosto **Número :** 1020
Complemento : **Bairro :** Casa Forte
CEP : 52061-540 **Cidade/UF :** Recife/ PE
Telefone : (81)3441-3970 **E-mail :** setfin@oi.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Item compra: 00001 - Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitancia: transparente, aplicacao: portas, janelas, divisorias.
 Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1407 - 14.07 - Colocação de molduras e congêneres. -		Alíquota	Item da LC116/2003 1407	Cód. NBS 126060000	Cód. CNAE 3321000
VI. Total dos Serviços R\$ 29.979,29	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 29.979,29	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :		VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 29.979,29

Informações Adicionais

Nota fiscal emitida por empresa do simples nacional, não gera créditos de ICMS.
 Banco: 001 Banco do Brasil Agencia: 2911-4 Conta: 120790-3
 Faturamento referente a Dispensa no 492025, UASG 160191, Nota de Empenho no 2025NE597
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

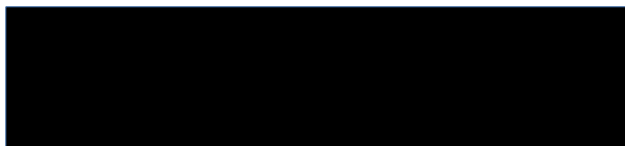
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

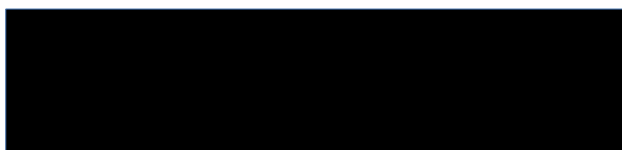
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
 Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 12

Dados do Prestador de Serviço

55.727.566 [REDACTED]
 QNM 38 CONJUNTO B 02 GALPAO LOTE, - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA)
 CEP 72145-802 - Fone: (61)3351-5725 - Brasília/ DF
 felipemferreira@gmail.com
 Inscrição Municipal 0831131200128 - CPF/CNPJ 55.727.566/0001-01

Data de Geração da NFS-e
01/04/2026 14:05:54
 Data de Competência
01/04/2026
 Cód. de Autenticidade
34F3842D1
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 09.631.153/0001-01 **IM :**
Razão Social : Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de Recife - 160191
Endereço : AV Dezesete de Agosto **Número :** 1020
Complemento : **Bairro :** Casa Forte
CEP : 52061-540 **Cidade/UF :** Recife/ PE
Telefone : (81)3441-3970 **E-mail :** setfin@oi.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Item compra: 00001 - Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitancia: transparente, aplicacao: portas, janelas, divisorias.
 Serviço de instalação de vidros temperados com prestação de serviços de artes gráficas.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1407 - 14.07 - Colocação de molduras e congêneres. -		Alíquota	Item da LC116/2003 1407	Cód. NBS 126060000	Cód. CNAE 3321000
VI. Total dos Serviços R\$ 29.979,29	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 29.979,29	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :		Desconto Condicionado R\$ 0,00
VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 29.979,29					

Informações Adicionais

Nota fiscal emitida por empresa do simples nacional, não gera créditos de ICMS.
 Banco: 001 Banco do Brasil Agencia: 2911-4 Conta: 120790-3
 Faturamento referente a Dispensa no 492025, UASG 160191, Nota de Empenho no 2025NE597
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

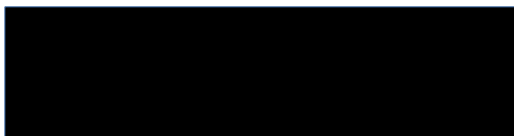
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO


AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

RECEBEMOS DE 55.727.566 [REDACTED] OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.060 SÉRIE 001
EMISSÃO: 28/04/2026 - DEST. / REM.: 160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI - VALOR TOTAL: R\$ 29.979,29		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 55.727.566 [REDACTED]  QUADRA QNM 38 CONJUNTO B, s/n - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) - CEP:72145-802 - BRASILIA - DF TEL: [REDACTED]	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.060 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5326 0455 7275 6600 0101 5500 1000 0000 6012 7487 8650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0831131200128		55.727.566/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		09.631.153/0001-01	28/04/2026
160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. DEZESSETE DE AGOSTO 742, APT 802, s/n		CASA FORTE	52061-540
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE		PE	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(81)3441-3970		09:55:23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.979,29	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.979,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
00008	VIDRO TEMPERADO Item compra: 00001 - Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitancia: transparente, aplicacao: portas, janelas, divisorias	70071900	0102	6102	JN	1,0000	29.979,2900	29.979,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota fiscal emitida por empresa do simples nacional, nao gera creditos de ICMS. Banco: 001 Banco do Brasil Agencia: 2911-4 Conta: 120790-3 FATURAMENTO REFERENTE a Dispensa no 492025, UASG 160191, Nota de Empenho no 2025NE597 Lei n 12.741/2012 Valor Aprox. tributos: Federais R\$5.777,01(19,27%) Estaduais R\$3.597,51(12,00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Dados da NFe

Chave de acesso	
53-2604-55.727.566/0001-01-55-001-000.000.060-127.487.865-0	
Número NF-e	Série
60	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
28/04/2026 09:55:23-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
55.727.566 [REDACTED]	55.727.566/0001-01	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI	09.631.153/0001-01	PE

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
28/04/2026 09:57:45	253260029886968	zUZyCM25rLBJYrkv8gmpynIEZVQ=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	29.979,29

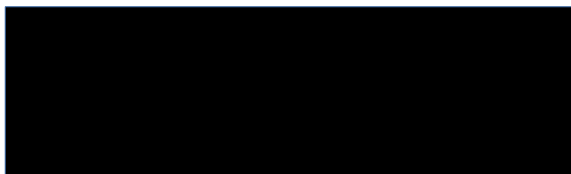
Data/Hora Impressão: 28/04/2026 10:21:02

**Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica - DANFE**

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

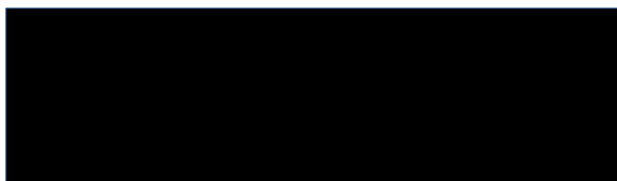
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

RECEBEMOS DE 55.727.566 [REDACTED] OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000.000.060 SÉRIE 001
EMISSÃO: 28/04/2026 - DEST. / REM.: 160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI - VALOR TOTAL: R\$ 29.979,29	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 55.727.566 [REDACTED]  QUADRA QNM 38 CONJUNTO B, s/n - TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) - CEP:72145-802 - BRASILIA - DF TEL: [REDACTED]	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.060 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
CHAVE DE ACESSO 5326 0455 7275 6600 0101 5500 1000 0000 6012 7487 8650		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253260029886968 28/04/2026 09:57:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0831131200128	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 55.727.566/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI		CNPJ / CPF 09.631.153/0001-01	DATA DA EMISSÃO 28/04/2026
ENDEREÇO AV. DEZESSETE DE AGOSTO 742, APT 802, s/n		BAIRRO / DISTRITO CASA FORTE	CEP 52061-540
MUNICÍPIO RECIFE	FONE / FAX (81)3441-3970	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:55:23

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.979,29	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.979,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
00008	VIDRO TEMPERADO Item compra: 00001 - Vidro Temperado - espessura: 8, cor: incolor, transmitancia: transparente, aplicacao: portas, janelas, divisorias	70071900	0102	6102	JN	1,0000	29.979,2900	29.979,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota fiscal emitida por empresa do simples nacional, nao gera creditos de ICMS. Banco: 001 Banco do Brasil Agencia: 2911-4 Conta: 120790-3 FATURAMENTO REFERENTE a Dispensa no 492025, UASG 160191, Nota de Empenho no 2025NE597 Lei n 12.741/2012 Valor Aprox. tributos: Federais R\$5.777,01(19,27%) Estaduais R\$3.597,51(12,00%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Dados da NFe

Chave de acesso	
53-2604-55.727.566/0001-01-55-001-000.000.060-127.487.865-0	
Número NF-e	Série
60	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
28/04/2026 09:55:23-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
55.727.566 [REDACTED]	55.727.566/0001-01	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
160191 - CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE RECI	09.631.153/0001-01	PE

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
28/04/2026 09:57:45	253260029886968	zUZyCM25rLBJYrkv8gmpynIEZVQ=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	29.979,29

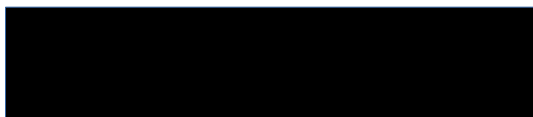
Data/Hora Impressão: 28/04/2026 10:21:02

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

08/05/26 08:54 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 07Mai26 VALORIZACAO : 07Mai26 NUMERO : 2026NS000440
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 55727566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FE
TITULO DE CREDITO : 2026NP000162 DATA VENCIMENTO : 05Jun26

OBSERVACAO

NF-e Nr 060, DE 28ABR26, AQS DE MATERIAL P/ MNT DE BENS IMOVEIS, CONF REQ N° 9
71-CON SOC/EM/CPOR/R - NUP:64215.007783/2025-86, DE 11/12/25 (2025NC004681 - D
ECEX - 160503)PI:C1ENMILOUTR. (DISPENSA NR 49/2025 - UASG 160191)- EMPRESA OPT
ANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : ██████████ ██████████ 07Mai26 21:14
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

08/05/26 08:54 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 07Mai26 VALORIZACAO : 07Mai26 NUMERO : 2026NS000440
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 55727566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FE
TITULO DE CREDITO : 2026NP000162 DATA VENCIMENTO : 05Jun26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	401005	2025NE000597		33903024	29.979,29
02	551001	2025NE000597	115610100	33903024	29.979,29
03	521214	2025NE000597	213110400	33903024	29.979,29

LANCADO POR : ██████████ ██████████ 07Mai26 21:14
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **55.727.566/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONEXAO COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/06/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

12/05/26 09:49

USUARIO :

DATA EMISSAO : 12Mai26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB000181

UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 55727566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FE

BANCO : 001 AGENCIA : 2911 CONTA CORRENTE : 1207903

DOCUMENTO ORIGEM : 160191/00001/2026NP000162 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 002211859-4 PROCESSO : 64215.007783/2025-86

VALOR : 29.979,29

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 12/05/26

NF-E NR 060, DE 28ABR26, AQS DE MATERIAL P/ MNT DE BENS IMOVEIS, CONF REQ N° 9

71-CON SOC/EM/CPOR/R - NUP:64215.007783/2025-86, DE 11/12/25 (2025NC004681 - D

ECEX - 160503)PI:C1ENMILOUTR. (DISPENSA NR 49/2025 - UASG 160191)- EMPRESA OPT

ANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

12/05/26 09:49

USUARIO :

DATA EMISSAO : 12Mai26 TIPO OB: 12 NUMERO : 2026OB000181

UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE

BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 55727566/0001-01 - 55.727.566 FELIPE MARTINS DE FREITAS FE

BANCO : 001 AGENCIA : 2911 CONTA CORRENTE : 1207903

VALOR : 29.979,29

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401006	2025NE000597400		33903024	29.979,29
02	531814	2025NE000597	213110400	33903024	29.979,29
03	561602	1000000000400C			29.979,29

LANCADO POR

UG : 160191 12Mai26 05:50

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA